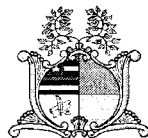


107



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM Juiz

Dr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA.

Imperatriz (MA), 16 de dezembro de 2010.

**Alexsandro Martins Barros
Secretário Judicial do 1º JECível**

DECISÃO

Vistos.

Em face do requerimento do(a) autor(a), e considerando que o pedido atende a ordem de prioridade estabelecida no Art. 655, ou seja, a penhora em dinheiro, **defiro** o pedido e com suporte nos Artigos 656 e 655-A, ambos do CPC, determino, após a atualização do crédito na forma do art. 52, II da Lei 9.099/95, a indisponibilidade de valores encontrados em conta corrente ou poupança em nome do requerido, até o limite do valor em execução, determinando ainda que se utilize para a efetivação da medida o Sistema BACENJUD disponibilizado por convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Banco Central do Brasil.

Após, intime-se a parte executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar impugnação à penhora.

No caso de não serem encontrados valores, intime-se o Exeqüente para que indique no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Imperatriz/MA, 16 de dezembro de 2010.

Marcos Antonio Oliveira
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Comarca de Imperatriz - 1º Juizado Especial Cível

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

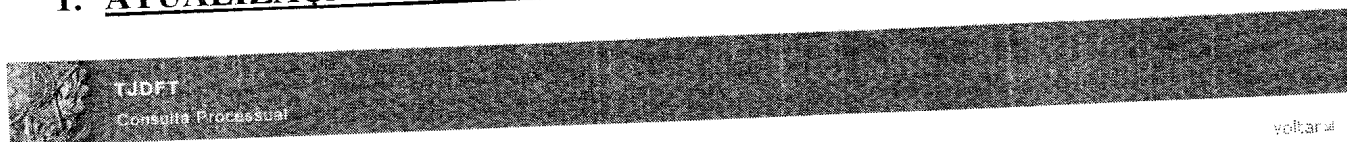
PROCESSO Nº: 2149/2008

Nesta data atualizei o crédito em execução, através do site do TJ – DFT (www.tjdft.gov.br), conforme art. 52, I da Lei 9.099/95.

Imperatriz – MA, 17 de dezembro de 2010.

Francisco P. da S. Júnior
Técnico Judiciário

1. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA



Cálculo de Atualização Monetária para simples verificação
Correção a partir de Março/1965
INPC atualizado até Novembro/2010

CORREÇÃO MONETÁRIA (dd/mm/aaaa)	RESULTADO DO CALCULO (em Real)
Data Inicial....: 08/09/2009	Total R\$ 1.264,88
Data Término.: 17/12/2010	Índices: INPC
PRINCIPAL (moeda da época - nnnnnn,nn)	PRINCIPAL (atualizado em Real)
Valor.....: 1020.00	Valor R\$ 1.090,41
ACESSÓRIOS (percentual - nn,nnnn)	ACESSÓRIOS (atualizado em Real)
Juros (am).....: 1 %	Valor dos Juros R\$ 174,47
Multa.....: %	
Advogado.....: %	
Calcular Limpar Ajuda	

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		ejum.fpsjunior sexta-feira, 17/12/2010
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	2149/2008	
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DO MARANHAO	
Vara/Juízo:	24144 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ADÃO RESPLANDES NUNES	
Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
87.883.807/0001-06 : MBM SEGURADORA SA	1.264,88	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento):		

Confirmar inclusão da minuta

Corrigir Dados da Minuta

Cancelar Inclusão da Minuta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

1º Juizado Especial Cível de Imperatriz

PROTOCOLO DE ENTREGA - PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

Processo	20762007
Natureza	CIVEL
Tip. Ação	AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT
Classe	
Oficial Justiça	
Petição	19208
Data/Hora	08/06/2010 09:19:14
Tip. Petição	DIVERSOS
Parte Autora	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Qtde Docs	1
Observação	
REQUER JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA

Processo: 20762007

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, já devidamente qualificado nos autos do processo em comento, em que contende com **ELVIRA ALENCAR FEITOSA**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada dos novos patronos da Ré, bem como requerer que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome dos Drs. Régis Gondim Peixoto, OAB/CE n.º 17.731 e OAB/MA n.º 9.357-A e Fábio Elias de Medeiros Mouchrek, OAB/MA n.º 5.973, e enviadas para a Av. dos Holandeses, lote 14, Quadra 11-A, sls. 1403 e 1404, no Ed. Century Multiempresarial, Loteamento Bela Vista, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CEP 65.071-380, sob pena de nulidade, conforme entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Por oportuno, a Ré retifica o número da OAB do Dr. Fábio Elias de Medeiros Mouchrek, o qual se encontra erroneamente grafado, informando que o número correto é OAB/MA 5.973.

Nestes termos.

Pede deferimento.

São Luís, 11 de maio de 2010.

Jeann Calixto Sousa Oliveira
OAB/MA n.º 9.163

Dana Thaís Ferreira Sangiorgi
OAB/MA n.º 9.266

Ana Carolina Louzeiro de Souza
OAB/MA n.º 9.263

Jorge Augusto Lemos de Moraes
OAB/MA n.º 9.614

Daniel Broux Martins da Cruz Filho
OAB/MA n.º 8.156

Thais Andrea Coelho de Carvalho
OAB/MA n.º 8.235

Thiago Ribeiro Guimarães
OAB/MA n.º 9.441

Fábio Elias de Medeiros Mouchrek
OAB/MA n.º 5.973

Régis Gondim Peixoto
OAB/CE n.º 17.731 e OAB/MA n.º 9.357-A

SUBSTABELECIMENTO

JOAO BARBOSA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 134.307; **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 113.815; **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089, substabelecem, sem reserva de poderes, na pessoa dos advogados, **Dr. CLÁVIO DE MELO VALENÇA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 665-B, **Dr. RÉGIS GONDIM PEIXOTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 9.357-A e **Dr. FÁBIO ELIAS DE MEDEIROS MOUCHREK**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 5977-A, todos com endereço profissional na Av. dos Holandeses, lote 14, quadra 11-A, sl. 1403, Edif. Century Multiempresarial, Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071.380, os poderes que me foram conferidos por **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, para acompanhar a ação de No. 20762007 promovida por **ELVIRA ALENCAR FEITOSA**, perante o **1º Juizado Especial Cível** da comarca de **IMPERATRIZ-MA**.

Por ser verdade, firmamos o presente para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.

JOÃO ALVES BARBOSA
OAB/RJ 148.536

HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ 133.815

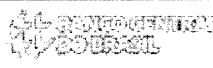
FÁBIO JOÃO SOITO
OAB/RJ 144.089

Henrique A. F. Motta
OAB-RJ 113 815

15-00000

Revisado em 07 de maio de 2010.

3 E.L. RL
1040
1031
9-57-A

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		ejuam.maoliveira segunda-feira, 21/02/2011
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20110000006413
Número do Processo:	2149/2008
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DO MARANHAO
Vara/Juízo:	24144 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ADÃO RESPLANDES NUNES

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 8.854,16] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	05/01/2011 20:06
15/02/2011 19:00	Desb. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	0,00	16/02/2011 20:27

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 05:43
15/02/2011 19:00	Transf. de Valores ID:072011000001127177 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0554 Tipo cred. jud.: Geral	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Recebida. em 17/02/2011. Valor Previsto: 1.264,88	0,00	Até 17/02/2011

Nenhuma ação disponível

BCO COOPERATIVO SICREDI/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	05/01/2011 19:18
15/02/2011 19:00	Desb. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	0,00	17/02/2011 13:50
Nenhuma ação disponível						
BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 04:50
15/02/2011 19:00	Desb. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	0,00	16/02/2011 19:53
Nenhuma ação disponível						
BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 07:04
15/02/2011 19:00	Desb. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	0,00	17/02/2011 07:11
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 20:30
15/02/2011 19:00	Desb. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	0,00	17/02/2011 20:31
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 04:10
15/02/2011 19:00	Desb. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	0,00	17/02/2011 05:20
Nenhuma ação disponível						
BCO BANIF/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 09:40
Nenhuma ação disponível						
BCO BPN/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 10:29
Nenhuma ação disponível						
BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 07:42
Nenhuma ação disponível						
BCO FIBRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 15:34
Nenhuma ação disponível						
BCO LUSO BRASILEIRO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	06/01/2011 06:39
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 04:50
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ADÃO RESPLANDES NUNES	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJAM. MAOLIVEIRA
---	------------------

[Conferir Ações Seleccionadas](#) [Voltar](#)

[Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem](#) [Marcar Ordem Como Não Lida](#)

[Dados do Bloqueio Original](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuam.maoliveira terça-feira, 15/02/2011
Minutas Gerenciais	Protocolamento Ajuda Sair	Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20110000006413
Número do Processo:	2149/2008
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DO MARANHAO
Vara/Juízo:	24144 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ADÃO RESPLANDES NUNES

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 8.854,16] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	05/01/2011 20:06

Ação
Desbloquear valor
Valor 1.264,88
(um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 05:43

Ação
Transferir valor
Valor 1.264,88
(um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

BCO COOPERATIVO SICREDI/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	------------------------------------	-----------------------

05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	05/01/2011 19:18
Ação Desbloquear valor				Valor		
BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 04:50
Ação Desbloquear valor				Valor		
BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 07:04
Ação Desbloquear valor				Valor		
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 20:30
Ação Desbloquear valor				Valor		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(01) Cumprida integralmente. 1.264,88	1.264,88	06/01/2011 04:10
Ação Desbloquear valor				Valor		
BCO BANIF/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 09:40
Nenhuma ação disponível						
BCO BPN/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 10:29
Nenhuma ação disponível						
BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 07:42
Nenhuma ação disponível						
BCO FIBRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 15:34
Nenhuma ação disponível						
BCO LUSO BRASILEIRO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	06/01/2011 06:39
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/01/2011 14:24	Bloq. Valor	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	1.264,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/01/2011 04:50
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		

Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ADÃO RESPLANDES NUNES
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejua.m. maoliveira
---	--------------------

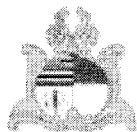
Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO

Processo: 2149-94.2008.8.10.0046

Promovente: ADÃO RESPLANDES NUNES

Advogado(a): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA OAB-MA 6284

Promovido(a): MBM SEGURADORA S/A

Advogado(a): CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAIANO OAB-MA 5680

O Doutor Marcos Antonio Oliveira, Juiz de Direito, Titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, **intima** o (a) advogado (a) da parte promovida, **CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAIANO OAB-MA 5680**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar impugnação à penhora em dinheiro, realizada integralmente através do SISTEMA BACENJUD, no valor de R\$ 1.264,88 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conta de titularidade da executada mantida junto ao Banco do Brasil.

Imperatriz (MA), 01 de março de 2011.

Alexsandro Martins Barros

Secretário Judicial do 1º JECível

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
44/2011	02/03/2011 às 10:24	03/03/2011

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1 º Juizado Especial Cível de Imperatriz
PROTOCOLO DE ENTREGA - PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

Processo 2149-94.2008.8.10.0046
Natureza CIVEL
Tipo Ação AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT
Classe
Oficial Justiça
Petição 21818
Data/Hora 23/02/2011 10:05:54
Tipo Petição DIVERSOS
Interveniente BANCO DO BRASIL
Qtde Docs 1
Observação
INFORME DE DEPOSITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1 º Juizado Especial Cível de Imperatriz
PROTOCOLO DE ENTREGA - PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

Processo 2149-94.2008.8.10.0046
Natureza CIVEL
Tipo Ação
Oficial Justiça
Petição 21818
Data/Hora 23/02/2011 10:05:54
Tipo Petição DIVERSOS
Interveniente BANCO DO BRASIL
Qtde Docs 1 Boleto
Observação
INFORME DE DEPOSITO



IMPERATRIZ (MA), 18 de Fevereiro de 2011 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	2149/2008
Reclamado:	MBM SEGURADORA S A
CPF/CNPJ:	87.883.807/0001-06
Reclamante:	ADAO RESPLANDES NUNES
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 1.264,88
Agência depositária:	554 - 1 IMPERATRIZ
N.º da conta judicial:	3600118663974
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	17.02.2011
Depositante:	MBM SEGURADORA S A

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
IMPERATRIZ
AV. GETULIO VARGAS, 1935
IMPERATRIZ - MA .

[Assinatura]
Vilma Gomes dos Santos
Gerente Regional

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
IMPERATRIZ - MA .



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE IMPERATRIZ
1º Juizado Especial Cível

Av. Perimetral, nº 16 - Bairro Parque do Buriti (Anexo à FEST) Fone: 99-3525-3381.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o advogado da requerida tomou ciência da penhora realizada nos autos, deixando transcorrer o prazo para interposição de Embargos sem qualquer manifestação.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz/MA, 05 de maio de 2011

Alexsandro Martins Barros
Secretário Judicial do 1º Juizado Especial Cível

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao MM. Juiz Marcos Antonio Oliveira, Titular do 1º Juizado Especial Cível desta comarca.

Imperatriz/MA, 05 de maio de 2011

Alexsandro Martins Barros
Secretário Judicial do 1º Juizado Especial Cível

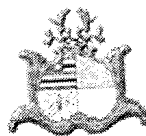
DESPACHO

Diante do teor da certidão supra, expeça-se Alvará Judicial à requerente, após, archive-se.

Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 05 de maio de 2011

Marcos Antonio Oliveira
Juiz de Direito
Titular do 1º Juizado Especial Cível



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE IMPERATRIZ
1º Juizado Especial Cível

Av. Perimetral, nº 16 - Bairro Parque do Buriti (Anexo à FEST) Fone: 99-3525-3381.

ALVARÁ JUDICIAL

Alvará nº: 609/2011

Processo nº: 2149/2008

Valor: R\$ 1.099,90 (um mil e noventa e nove reais e noventa centavos)

Requerente: ADÃO RESPLANDES NUNES

Advogado: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA

Requerido: MBM SEGURADORA S/A

Por este Alvará, autorizo o (a) requerente Sr.(a) ADÃO RESPLANDES NUNES, CPF nº 807.288.803-00, a proceder o levantamento da quantia acima mencionada e respectivos acréscimos incidentes proporcionalmente sobre o referido valor*, depositada na **Conta Judicial nº 3.600.118.663.974, Agência nº 554-1, do Banco do Brasil.** Dado e passado o presente alvará ao Secretário Judicial do 1º Juizado Especial Cível, nesta cidade de Imperatriz/MA, aos 17 de maio de 2011. Eu (Alexsandro Martins Barros), Secretário Judicial do 1º Juizado Especial Cível, digitei e assino.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

Juiz de Direito

Titular do 1º Juizado Especial Cível

Certifico e dou fé, que a via original deste documento contém o selo de fiscalização judicial - ato gratuito - nº 332666 expedido por esta Unidade Judiciária.

Alexsandro Martins Barros
Secretário Judicial do 1º Juizado Especial Cível

Assinatura do Recebedor:

Data: 18/05/2011

Assinatura do Funcionário:

*** OBSERVAÇÃO:**

A conta judicial acima possui depósito conjunto referente a Honorários Sucumbenciais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE IMPERATRIZ
1º Juizado Especial Cível

Av. Perimetral, nº 16 - Bairro Parque do Buriti (Anexo à FEST) Fone: 99-3525-3381.
CEP 65916-290 - Imperatriz - MA

ALVARÁ JUDICIAL

Alvará nº: 650/2011

Processo nº: 2149/2008

Valor: R\$ 164,98 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Requerente: ADÃO RESPLANDES NUNES

Advogado: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA

Requerido: MBM SEGURADORA S/A

Por este Alvará, autorizo o(a) advogado do requerente Dr.(a) SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA - OAB/MA nº6284, a proceder o levantamento da quantia acima mencionada e respectivos acréscimos incidentes proporcionalmente sobre o referido valor*, depositada na **Conta Judicial nº 3.600.118.663.974, Agência nº 554-1, do Banco do Brasil**. Dado e passado o presente alvará ao Secretário Judicial do 1º Juizado Especial Cível, nesta cidade de Imperatriz/MA, aos 17 de maio de 2011. Eu (Alexsandro Martins Barros), Secretário Judicial do 1º Juizado Especial Cível, digitei e assino.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA

Juiz de Direito

Titular do 1º Juizado Especial Cível

Certifico e dou fé, que a via original deste documento contém o selo de fiscalização judicial - ato gratuito - nº 332667 expedido por esta Unidade Judiciária.

*** OBSERVAÇÃO:**

A conta judicial acima possui depósito conjunto referente ao valor principal.

Alexsandro Martins Barros

Secretário Judicial do 1º Juizado Especial Cível

Assinatura do Recebedor:

Data: 14/05/2011

Assinatura do Funcionário:

SAMIRA 6284